

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2018**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para efetuar os estudos e revisão do Plano Diretor Municipal de Várzea Grande – MT, Lei Complementar nº 3.112/2007 e todas as leis urbanísticas posteriores até a presente data.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande- MT, sobre as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas no certame. O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise das propostas técnicas conforme item 10 do Edital.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **TECHNUM CONSULTORIA SS**, CNPJ: 03.449.662/0001-31;
2. **TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP**, CNPJ: 79.980.413/0001-30;
3. **DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**, CNPJ: 03.584.553/001-27.

Vejamos o Parecer Técnico:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar - cuidar - acreditar*

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO  
URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT**

**PARECER TÉCNICO N° 001/2018**

Foi recebido por essa comissão no dia 26 de março de 2018, o processo nº 487480/2017, referente a "Contratação de empresa de especializada para efetuar os estudos e revisão do Plano Diretor Municipal de Várzea Grande- MT – Lei Complementar nº 3.112/2007 e todas as demais leis urbanísticas posteriores até a presente data", solicitando análise da documentação da proposta técnica para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Cabe ressaltar que o referido processo foi iniciado por esta comissão que encaminhou através do ofício nº 005/2017 endereçado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, para que solicitasse a Secretaria de Administração pedido de abertura de processo licitatório que culminou com a abertura do mesmo.

No dia 08 de janeiro de 2018 foi publicado no Diário Eletrônico do Municípios do Estado de Mato Grosso: o Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 003/2018, na qual o Edital, prevê a licitação por Concorrência Pública na forma de **Melhor Técnica e Preço**.

No item 4.1 do referido, traz a clara informação de que para se participar desta licitação os interessados que atendam as condições desse edital deverão apresentar os envelopes I, II e III, em data, local e prazo indicados, ou seja a proposta técnica se encontra justamente no envelope II, objeto de análise deste parecer.

No item 10, foi estabelecido o conteúdo do envelope II – "Proposta Técnica", onde se estabeleceu os critérios de julgamento da proposta técnica, cabe salientar que no dia 22 de janeiro de 2018, foi publicada Errata retificando alguns itens do item 10, portanto a análise foi feita baseado nesses documentos.

Dessa maneira segue a tabela de análise a seguir:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: [licita.sma@varzeagrande.mt](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

| PARÂMETROS E CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     | EMPRESAS PARTICIPANTES |      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------|---------|
| Documentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontuação<br>Máxima | DEMACAMP               | TESE | TECHNUM |
| Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por Município de igual população a Várzea Grande, em nome da licitante, comprovando a execução de pelo menos 3 (três) dos seguintes serviços: elaboração ou revisão de Plano Diretor, já concluído. (três pontos por atestado).                                                                                                        | 09                  | 09                     | 09   | 09      |
| Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelos respectivos conselhos de classe comprovando a elaboração ou revisão de Plano Diretor, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257/2001                                                                                                                                                                                                            | 01                  | 01                     | 01   | 01      |
| Conhecimento do Licitante sobre os problemas do Município, no âmbito que compete à necessidade de revisão do Plano Diretor, potencialidades, fragilidades e condicionantes ao seu planejamento de médio e longo prazo: conhecimento e descrição do problema; descrição deverá ser apresentada em documento contendo no mínimo 10 laudas. (15 pontos conhecimento e 15 pontos descrição do problema). | 30                  | 20'                    | 25'  | 30      |

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: [licita.sma@varzeagrande.mt](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| Plano de Trabalho para o desenvolvimento dos serviços, sendo avaliado e pontuado sobre os seguintes quesitos: detalhamento das atividades e produtos; plano de Trabalho informando quantitativo de profissionais e recursos físicos para o desenvolvimento das atividades previstas (Detalhamento das atividades e produtos – 05 pontos. Plano de Trabalho – 10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Metodologia proposta para a realização dos serviços, sendo avaliado e pontuado sobre os seguintes quesitos: diretrizes e estratégias metodológicas, exequibilidade da metodologia proposta e compatibilidade com o Plano de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15 | 15 | 15 | 15 |
| <b>Coordenador da equipe técnica:</b> (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo; (ii) pós graduação com titulação mínima de mestre na área de planejamento urbano ou área afim (iii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe; (iv) comprovação de participação anterior na coordenação da elaboração ou revisão de, no mínimo, 03 (três) Planos Diretores Municipais, com mesma população de Várzea Grande que já se encontrem devidamente concluídos e recebidos, por meio de: a) Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, b) ART ou RRT de elaboração de Plano Diretor Municipal, c) Atestado de contratante comprovando a participação na execução de Plano Diretor Municipal; | 09 | 09 | 09 | 09 |
| <b>Arquiteto e Urbanista:</b> (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo; (ii) possuir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05 | 05 | 05 | 05 |

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: [licita.sma@varzeagrande.mt](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                 |                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|-----------------|----|
| Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe; (iii) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal, por meio de: a) Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, b) ART ou RRT de elaboração de Plano Diretor Municipal, c) Atestado de contratante comprovando a participação na execução de Plano Diretor Municipal.                                                                                                                     |    |                 |                 |    |
| <b>Engenheiro civil:</b> (i) graduação superior em Engenharia Civil; (ii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe; (iii) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal, por meio de: a) Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Classe, b) ART de elaboração de Plano Diretor Municipal, c) Atestado de contratante comprovando a participação na execução de Plano Diretor Municipal.                                                                                                                            | 03 | 00 <sup>2</sup> | 03              | 03 |
| <b>Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro civil (transporte ou mobilidade):</b> (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; (ii) possuir pós graduação com titulação mínima de especialista em transporte ou mobilidade (iii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe; (iv) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal, por meio de: a) Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Classe, b) ART ou RRT de elaboração de Plano Diretor Municipal, c) Atestado de contratante comprovando | 05 | 00 <sup>3</sup> | 00 <sup>2</sup> | 05 |

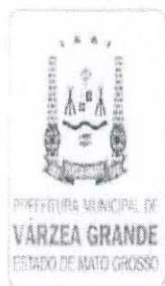
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: [licita.sma@varzeagrande.mt](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                 |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|----|----|
| a participação na execução de Plano Diretor Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |                 |    |    |
| <b>Engenheiro ambiental:</b> (i) graduação superior em Engenharia Ambiental; (ii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe; (iii) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal, por meio de: a) Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Classe, b) ART de elaboração de Plano Diretor Municipal, c) Atestado de contratante comprovando a participação na execução de Plano Diretor Municipal; | 03 | 00 <sup>4</sup> | 03 | 03 |
| <b>Geólogo:</b> (i) graduação superior em Geologia; (ii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe; (iii) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 | 01              | 01 | 01 |
| <b>Economista:</b> (i) graduação superior em Ciências Econômicas; (ii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe. (iii) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal                                                                                                                                                                                                                                                  | 01 | 01              | 01 | 01 |
| <b>Administrador:</b> (i) graduação superior em Administração; (ii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe, (iii) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal                                                                                                                                                                                                                                                     | 01 | 00 <sup>5</sup> | 01 | 01 |
| <b>Geógrafo –</b> (i) graduação superior em geografia bacharelado; (ii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe. (iii) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 | 01              | 01 | 01 |

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: [licita.sma@varzeagrande.mt](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
GRANDE - MT

|                                                                                                                                                                                                                 |     |    |    |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|-----|
| Advogado – (i) graduação superior em direito; (ii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe. (iii) pós graduação com titulação mínima de especialista em direito urbanístico. | 01  | 01 | 01 | 01  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                           | 100 | 78 | 90 | 100 |

Resultados comentados por empresa:

**DEMACAMP PLANEJAMENTO PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA**

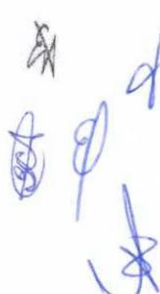
- 1- Em suas considerações a empresa apresentou dados retirados de fontes oficiais para demonstrar o conhecimento, porém não apresentou conhecimento sobre a gestão do atual plano diretor, muito menos descreveu as necessidades do porque precisamos revisar o plano diretor e as leis urbanísticas que fazem parte do escopo do trabalho. Relatou de maneira superficial a leitura que fez baseado dos dados obtido.
- 2- De acordo com o edital foi solicitado que o profissional deverá possuir graduação em engenharia civil e o profissional apresentado não possui graduação conforme solicitado.
- 3- O profissional apresentado pela empresa não possui pós-graduação mínima na área de especialista em mobilidade e transporte, a pós-graduação apresentada pela mesma não se enquadra conforme edital em especialista em mobilidade e transporte.
- 4- Nos documentos anexados ao processo o profissional não demonstra ter experiência em elaboração ou revisão de planos diretores.
- 5- Nos documentos anexados ao processo o profissional não demonstra ter experiência em elaboração ou revisão de planos diretores.

**TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP**

- 1- Não relatou conhecimento um pouco mais aprofundado sobre o plano diretor e também não apontou os problemas do mesmo.
- 2- O profissional apresentado pela empresa não possui pós-graduação mínima na área de especialista em mobilidade e transporte, a pós-graduação apresentada pelo mesmo não se enquadra conforme edital em especialista em mobilidade e transporte.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: [licita.sma@varzeagrande.mt](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018

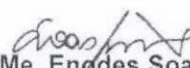


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO  
URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT**

Após análise realizada conforme tabela acima verificou se que a empresa TECHUM CONSULTORIA SS LTDA, atendeu a todos os critérios solicitados ficando com pontuação total de 100 (cem) pontos, a empresa TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP, atendeu parcialmente aos critérios ficando com pontuação de 90 (noventa) pontos e a empresa DEMACAMP PLANEJAMENTO PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA, atendeu parcialmente aos critérios ficando com a pontuação de 78 (Setenta e Oito) pontos.

Sendo assim este parecer se dá por encerrado, sendo encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para dar andamento aos trabalhos do presente certame afim de contratar uma das empresas para a execução dos serviços.

  
**Arq. Me. Engdes Soares Ferreira**

Presidente da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação  
Urbanística do Município de Várzea Grande – MT.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 487480/2017

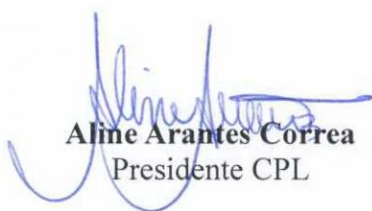
CP N. 003/2018

Destarte as análises sobrescritas, e a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o relatório da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande- MT, e **DECLARA CLASSIFICADAS** as propostas técnicas das licitantes **TECHNUM CONSULTORIA SS** CNPJ: 03.449.662/0001-31 com pontuação total de **100 pontos**, **TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP** CNPJ: 79.980.413/0001-30 com pontuação total de **90 pontos**, e **DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP** CNPJ: 03.584.553/001-27 com pontuação total de **78 pontos**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “13.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h50min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

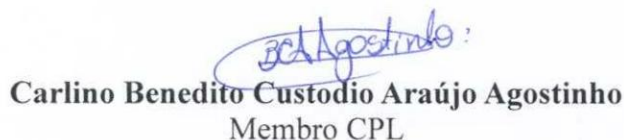
Várzea Grande – MT, 04 de abril de 2018.



**Aline Arantes Correa**  
Presidente CPL



**Jonas Ulisses Ribeiro Macedo**  
Membro CPL



**Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho**  
Membro CPL



**Elizangela Batista de Oliveira**  
Membro CPL